

PORTARIA Nº 518/2023.

DE 06 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **FABIANA SCHNEIDER WAGNER**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Licença-prêmio por Assiduidade a que tem direito do dia 19.07.2023 a 17.08.2023, em conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de julho de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 06.07.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

